

Publicado no
Diário Oficial em
03/08/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2000/2009**

**Reconhece o Centro Educacional Luís de
Camões.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2305/2009 (Processo CEE nº 222/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/07/2009,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Luís de Camões, situado na Rua Japeri, nº 268, Bairro
Cobilândia, Vila Velha, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Cobilândia S/C Ltda, com a
oferta do Ensino Fundamental de nove anos e do Ensino Médio.

Vitória, 14 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação